



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03484

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD

CNPJ: 26.699.822/0001-04

VALOR: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **33/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 756**) no valor total de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03484**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)**, que tem como objetivo a Transferir, mediante convenio ou instrumento congere, a ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB, CNPJ No 26.699.822/0001-04, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, bairro de Valentina de Figueiredo, Joao Pessoa/PB, os recursos acima citados para o custeio das atividades fins da entidade., conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

